



**- Comissão Especial do PL 5865/16 - Carreiras da Polícia Federal e Outras -**

**Trata-se de Comissão Especial criada pelo Ato da Presidência datado de 04 de agosto de 2016, destinada a proferir parecer ao PL 5865/2016 do Poder Executivo, que altera a remuneração de servidores públicos, estabelece opção por novas regras de incorporação de gratificação de desempenho às aposentadorias e pensões e dá outras providências.**

**ROTEIRO DE TRABALHO**

**Proposta do Relator Laerte Bessa (PR/DF)**

O Projeto de Lei nº 5.865, de 2016, de autoria do Poder Executivo, altera a remuneração dos integrantes da Carreira de Policial Federal e de Policial Rodoviário Federal, da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais e das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.



Os aumentos dos subsídios ou vencimentos básicos, conforme o caso, e das gratificações das carreiras e cargos mencionados são escalonados nos exercícios de 2017 a 2019.

O projeto traz também novas regras para a incorporação das gratificações de desempenho das referidas categorias aos proventos de aposentadoria e pensões.

A matéria tramita em **regime de prioridade** e está sujeita à apreciação conclusiva por esta Comissão Especial, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O prazo para apresentação de emendas ao projeto é de cinco sessões, a partir de 15 de setembro último.

Com o objetivo de conferir celeridade à apreciação da matéria, que alcança categorias funcionais de reconhecida relevância para o funcionamento da administração pública federal, propõe-se que, no prazo de cinco sessões após o encerramento do prazo de recebimento de emendas, seja submetido à Comissão o parecer elaborado pelo este relator da matéria, iniciando-se assim a sua discussão.

Sala das Comissões, 05 de outubro de 2016.

  
**Deputado LARTE BESSA (PR/DF)**  
**Relator**